



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

EDITAL DE LEILÃO

EDI.0008.000001-8/2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal **ORLAN DONATO ROCHA**, da 8ª Vara/SJRN, na forma da lei, **FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mossoró, através da Leiloeira Pública Oficial **STELLA ARAUJO ZANATTA**, JUCERN 0118/2016, nomeada por este juízo, levará à venda em arrematação pública, nas modalidades **Presencial e Eletrônico**, nas datas, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos a seguir relacionadas.

1. BENS:

1.01– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000216-45.2013.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: TECIDOS LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado: MARISA R. DE A. DIÓGENES E FRANCISCO B. T. L. DE FREITAS

CDA's: 408533498; 41485930.

Bem(ns): 01 (Um) Terreno destinado a construção, medindo 50 metros de frente por 50 metros de fundos, por 50 metros de ambos os lados, perfazendo 2.500 metros quadrados. Situado com frente para a RN/012, Grossos/ 2.500 metros quadrados. Registro de Matrícula 1.896 registrado no Termo Único de Grossos/RN.

Avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em 12 de setembro de 2019.

Ônus: Penhorado nos autos: EF 0004331-27.2004, 10ª Vara Federal – SJRN;

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 0801381-26.2015 13ª Vara Federal – SJRN

Valor da Dívida: R\$ 215.914,09 (Duzentos e quinze mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos), em 01 de novembro de 2018.

Depositário: ZELAILDE DE FREITAS GADELHA

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.02– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000416-14.2011.4.05.8404

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: PAGUE MENOS SUPERMERCADOS DO OESTE LTDA E OUTROS

Advogado: TAYNA SANTOS JERÔNIMO E OUTRO

CDA's: 41 6 99 001116-10

Bem(ns): 01 (Um) imóvel, denominado “Boa Esperança”, de propriedade de Sebastião Felipe Mendonça, medindo 99,5 ha, localizado na zona Rural de Mossoró, próximo à Localidade de Jucurí/ Mossoró. Constituído predominantemente de terreno de caatinga, não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

cultivado. Registrado sob matrícula 1.193 no Cartório Rebouças sexto Ofício, registro de imóveis da segunda zona Mossoró/RN.

Avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em 10 de maio de 2019.

Ônus: Penhorado nos autos 2001.145-4 da 4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró; Penhorado nos autos 106.98.001377-6 da 1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

Valor da Dívida: R\$ 62.474,53 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em 27 de novembro de 2017.

Depositário: Não informado.

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.03– CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000607-68.2011.4.05.8401

Classe: 229

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Executado: E DA S SOUZA E OUTRO

Advogado: JOSÉ CARLOS DE SANTANA CÂMARA

Bem(ns): 1 (um) Honda Biz 125 ES, 2006/2007, placa MYT-7549, cor preta, renavam 9027720066.

Avaliação: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), em 01 de julho de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 27.653,36 (Vinte sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), em 13 de agosto de 2012.

Depositária: STELLA ARAUJO ZANATTA – Leiloeira Pública Oficial

Localização do(s) bem(ns): Depósito Judicial: Avenida Jerônimo Vingt-Rosado, 235, Casa Rincão, Bairro Alto da Pelonha, Mossoró/RN.

1.04– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000660-44.2014.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Advogado: JOSÉ WILTON FERREIRA OAB/RN 3071.

CDA's: 417097263; 41 2 15 000100-14; 41 4 15 000156-30; 41 4 15 000157-11; 41 4 15 000158-00; 41 4 15 000160-17; 41 4 15 000161-06; 41 4 15 000162-89; 41 4 15 000162-89; 41 6 15 000261-22; 41 6 15 000263-94; 41 7 15 000196-70

Bem(ns): **01)** 01(um) lote de nº 18, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matrícula 15.328 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **02)** 01(um) lote de nº 19, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matrícula 15.329 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **03**) 01(um) lote de nº 20, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matrícula 15.330 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **04**) 01(um) lote de nº 21, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matrícula 15.331 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **05**) 01(um) lote de nº 22, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matrícula 15.332 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **06**) 01(um) lote de nº 04, quadra 02 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matrícula 15.549 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **07**) 01(um) lote de nº 01, quadra 02 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza, registrado Sob Matrícula 15.506 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **08**) 01(um) lote de nº 02, quadra 02 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza, registrado Sob Matrícula 15.507 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **09**) 01(um) lote de nº 03, quadra 02 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza, registrado Sob Matrícula 15.508 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **10**) 01(um) lote de nº 04, com 3.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza, registrado Sob Matrícula 15.315 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró. Avaliado em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil); **11**) 01(um) terreno destinado à construção, desmembrado de maior porção, com área total aproximada de 25.702,00 m², situado no Loteamento Granjas Canaã, na Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, Bairro Granja Canaã, medindo e confinando-se ao seguinte modo: 12,00 metros de largura na frente, com Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

22,50metros de largura nos fundos, com imóvel de Francisco Germano Silveira Neto e outros, 1.490m pelo lado direito, com rua projetada sem denominação e 1.490m de comprimento pelo lado esquerdo com Diram Ramos do Amaral. Matriculado sob o nº 15.517 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN. Avaliado em R\$ 1.285.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Avaliação total: R\$ 1.885.000,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) em 01 de outubro de 2019.

Ônus: Imóveis de matrículas: 15.328; 15.329; 15.330; 15.331; 15.332; 15.549; 15.506; 15.507; 15.508; 15.315, 15.517 - Estão penhorados nos autos 0800537-13.2014.4.05.8401 8ª JFRN:

Imóveis de matrículas: 15.549; 15.506; 15.507; 15.508; 15.315; 15.517 - Estão hipotecados em favor do Banco do Brasil. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

Valor da Dívida: R\$ 28.210.626,83 (Vinte e oito milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), em 27 de maio de 2019.

Depositário: Não informado.

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.05– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000642-04.2006.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: JOSE CARLOS LIMA LOPES

Advogado: Sem advogado

CDA's: 41 2 06 000007-30; 41 6 06 000144-70; 41 6 06 000145-51

Bem(ns): 01) 01 (um) Armazém Comercial, Avenida Presidente Dutra, nº 867, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, com aproximadamente 132,40m², registrado sob matrícula 648 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, avaliado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); **02)** 01 (um) Armazém comercial, Avenida Presidente Dutra, nº 860, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, com aproximadamente 1.069,91m², registrado sob matrícula 1.460 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, avaliado em R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

Observação: Atualmente nos imóveis funcionam as empresas Estação Solar e Alpha Garage.

Avaliação: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), em 15 de abril de 2019.

Ônus: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

Valor da Dívida: R\$ 170.189,65 (Cento e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em 19 de agosto de 2019.

Depositário: JOSÉ CARLOS LIMA LOPES, R. Vicente Sabóia, nº 116, Centro, Mossoró/RN

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

1.06 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000724-93.2010.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Executado: FRANCISCO AILSON FERREIRA – ME e OUTRO

Advogado: Sem advogado

CDA's: 486110000740335; 486110013920411.

Bem(ns): 01 (um) terreno destinado à construção, encravado na cidade de Mossoró-RN, Rua Doutor Moises da Costa, Nova Betânia, correspondente ao lote nº 06, da Quadra 07, do loteamento denominado Portal do Sol, distando 30,00 metros de rua projetada "B", esquina mais próxima, medindo o mesmo 15,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 27,00 metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo 405,00m² de superfície, confinando-se pela frente, com a via pública da Rua Castro Alves, pelos fundos, com o lote nº 05; pelo lado direito, com o lote nº 09 e pelo lado esquerdo com o lote nº 04. Sob registro de matrícula 7.518 do Registro Geral de Imóveis da 2ª zona, 6º Ofício.

Avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em 16 de julho de 2019.

Ônus: Penhorado nos autos de nº 0001596-16.2007.4.05.8401 – 8ª Vara – SJRN E outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

Valor da Dívida: R\$ 83.937,36 (Oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), em 08 de novembro de 2017.

Depositário: Não informado.

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.07 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000979-12.2014.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE

Advogado: FRANCISCO TIBIRIÇA DE OLIVEIRA MONTE PAIVA E OUTRO

CDA's: 41 1 14 006858-02; 41 1 14 007477-60

Bem(ns): 01 (Um) Terreno Próprio, denominado quadra 10, localizado no loteamento "QUINTA DO FAROL", na cidade de Assu/RN, medindo área de 11.457,00m² de superfície, com as seguintes limitações e dimensões: ao norte, frente com a BR 304, medindo 101,00m de largura; ao sul, fundos, com terreno de Edgard Borges Montenegro, medindo 100,00m de largura; ao leste, lado direito, com imóvel de Pedro Capistrano, medindo 103,00m de comprimento; ao oeste, lado esquerdo, ainda com imóvel de Pedro Capistrano com 125,00m de comprimento. Sob matrícula nº 4.198, do 1º Ofício Notarial e Registro Imobiliário de Assu/RN.

Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 12 de fevereiro de 2019.

Ônus: Penhorado nos autos de nº 0001030-38.2005.4.05.8401 – 8ª Vara Federal -SJRN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Valor da Dívida: R\$ 245.861,71 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e uma reais e setenta e um centavos), em 02 de abril de 2019.

Depositário: Não informado.

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.08– CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001516-13.2011.4.05.8401

Classe: 229

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRO

Executado: FRANCISCO NILO NOLASCO

Advogado: OLAVO HAMILTON AYRES FREIRE DE ANDRADE E OUTRO

Bem(ns): 01 (uma) Casa residencial térrea construída de tijolos coberta de telhas, situada na Rua da Baleia, Centro, Tibau/RN, com três quartos, três banheiros, sala, cozinha, garagem, área de lazer, medindo 54,5m de frente por 23m de comprimento, totalizando uma área de 1.253,5m², limitando-se a Oeste com a Rua da Baleia, ao Leste com Rua Manoel Clementino, ao Sul com Aldeti Martins de Oliveira e ao Norte com Maria Elza e Manoel Fernandes Pessoa. Registrado Sob a matrícula nº 1.002 do Cartório de Tibau/RN.

Avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em 02 de outubro de 2019.

Ônus: Hipotecado em favor de Francisco Vanderlandio Carolino; Penhorado nos autos de nº 0000391-05.2014.4.05.8401 – 10ª Vara Federal – SJRN.

Valor da Dívida: R\$ 60.034,00 (Sessenta mil e trinta e quatro reais), em 22 de outubro de 2018.

Depositário: FRANCISCO NILO NOLASCO, Rua da Baleia, nº 42, 1º Andar, Centro, Tibau/RN

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima

1.09 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001865-45.2013.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: FERNANDO LUIZ PACHECO

Advogado: VALMIR GODEIRO CARLOS FILHO E OUTRO

CDA's: 41 6 13 001356-29

Bem(ns): 01 (um) Terreno destinado a construção, correspondente ao lote nº 06, da quadra 07 do loteamento denominado Jardim Cristina, na cidade de Mossoró/RN, situado no alinhamento da rua projetada designada “F”, medindo 12,00metros de frente, 12,00metros de fundos por 30,00metros de comprimento em ambos os lados, perfazendo 360,00m² de superfície, confinando-se pela frente com a via pública da rua projetada “F”; pelos fundos com o lote de nº 07; pelo lado direito com os lotes nº 01, nº 02 e parte do nº 03 e pelo lado esquerdo com o lote nº 08 da mesma quadra. Registrado sob o nº 10.950 no Registro Geral de Imóveis da 2ª zona de Mossoró/RN.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Avaliação: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), em 16 de julho de 2019.

Ônus: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

Valor da Dívida: R\$ 33.432,90 (Trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), em 22 de julho de 2019.

Depositário: Não informado

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.10 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006020-09.2004.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: RÁDIO DIFUSORA DE MOSSORO SA

Advogado: JESSE JERÔNIMO REBOUÇAS E OUTROS

CDA's: FGRN000002376; 41 6 14 003426-00

Bem(ns): 01 (Um) Terreno com área de 6 hectares, localizado às margens da BR 304, lado esquerdo, sentido Mossoró/Fortaleza, próximo ao antigo posto da PRF. Registrado sob a matrícula nº 8.697 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

Avaliação: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), em 24 de setembro de 2019.

Ônus: Penhorado nos autos: 0006639-36.2004.4.05.8401 – 10ª Vara – SJRN; 0001118-42.2006.4.05.8401 – 8ª Vara -SJRN; 00053-2009.011.21.00.6 – 1ª VT de Mossoró/RN. E outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

Valor da Dívida: R\$ 50.672,95 (Cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em 18 de setembro de 2019.

Depositário: EMERSON LINHARES, Av. Cunha da Mota, s/n, Centro, Mossoró/RN

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.11– EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0800197-93.2019.4.05.8401

Classe: 98

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Executado: JAMILA LUARA VIEIRA DA SILVA MAIA E OUTRO

Advogado: JOSAINÉ DE SOUSA RODRIGUES

CDA's: N00000000000003271

Bem(ns): **01)** SR/RANDON SR CS TR, 1990/1990, placa HVP-0930, avaliado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); **02)** SCANIA/T112 H 4X2, 1982/1982, placa HOM-4394, avaliado em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Avaliação total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), em 18 de julho de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 60.745,51 (Sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), em 14 de fevereiro de 2019.

Depositário: GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Localização do(s) bem(ns): Rua Antônio Alexandre de Medeiros, n 91, Aeroporto, Mossoró-RN.

1.12– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0800284-49.2019.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: MM COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

Advogado: JOSULEI DIAS DA CUNHA JÚNIOR E OUTROS

CDA's: 374827737; 149580940; 149580959; 374827788; 123139775; 134978749; 134978757

Bem(ns): 01 01 (uma) Motocicleta HONDA CG 125 FAN KS, placas NNM-1282/RN, ano 2010, avaliado em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **02** 01 (uma) Motocicleta HONDA CG 125 TITAN KS, placa MYN-9508/RN, ano 2003, avaliado em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); **03** 01 (uma) Motocicleta HONDA CG 125 TITAN, placa MXU-9450/RN, ano 2000, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Avaliação: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), em 19 de junho de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 143.459,79 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), em 15 de maio de 2019.

Depositário: LUCILEIDE (Administradora da empresa)

Localização do(s) bem(ns): Rua Felipe Camarão 175, Centro, Mossoro/Rn

1.13– CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0800463-56.2014.4.05.8401

Classe: 229

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Executado: EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado: EMANUELLA CRISTINNE CAMPOS CIRIACO

CDA's: 0560.003.00003045-7

Bem(ns): 01 01 (um) Terreno destinado à construção, com 400m², lote nº 02, quadra 66, do loteamento "Parque Universitário", registrado sob a matrícula nº 11.519, avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **02** 01 (um) Terreno destinado à construção, com 580m², lote nº 03, quadra 66, do loteamento "Parque Universitário", registrado sob a matrícula nº 11.517, avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **03** 01 (um) Terreno destinado à construção, com 408,07m², lote nº 08, quadra 23, do loteamento "Parque Universitário", registrado sob a matrícula nº 11.520, avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **04** 01 (um) Terreno destinado à construção, com 396,17m², lote nº 0, quadra 23, do loteamento "Parque Universitário", registrado sob a matrícula nº 11.521, avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **05** 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 11, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.817, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **06** 01 (um) Terreno destinado à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

construção, com 1.000,00m², lote nº 12, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.818, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **07**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 13, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.819, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **08**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 14, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.820, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **09**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 15, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.821, avaliado em R\$ 50.000,00 (vinte e cinco mil reais); **10**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 16, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.822, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **11**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 17, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.823, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **12**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 18, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.824, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **13**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 22, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.825, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **14**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 23, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.826, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **15**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 24, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.827, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **16**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 25, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.828, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **17**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 26, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.829, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **18**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 27, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.830, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **19**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 28, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.831, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **20**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 29, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.832, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **21**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 30, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.833, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **22**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 31, quadra 25, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 13.834, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **23**) 01 (um) Terreno destinado à construção, com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

1.000,00m², lote nº 07, quadra 16, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 15.324, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **24)** 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,m², lote nº 08, quadra 16, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 15.325, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **25)** 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,m², lote nº 09, quadra 16, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 15.326, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **26)** 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.000,00m², lote nº 10, quadra 16, do loteamento "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 15.327, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **27)** 01(um) lote de nº 18, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matricula 15.328 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **28)** 01(um) lote de nº 19, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matricula 15.329 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **29)** 01(um) lote de nº 20, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matricula 15.330 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **30)** 01(um) lote de nº 21, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matricula 15.331 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **31)** 01(um) lote de nº 22, quadra 16 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matricula 15.332 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **32)** 01(um) lote de nº 01, quadra 02 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza, registrado Sob Matricula 15.506 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **33)** 01(um) lote de nº 02, quadra 02 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza, registrado Sob Matricula 15.507 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **34)** 01(um) lote de nº 04, quadra 02 com 1.000,00m², localizado no loteamento Granjas Canaã, nas imediações do parque industrial Mossoroense e o Bairro Nova



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Mossoró, contíguo a BR 304 e ao antigo posto da PRF, saída para Fortaleza. Registrado Sob Matrícula 15.549 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **35)** 01 (um) Terreno destinado à construção c/ 3.000,00m², desmembrado de maior porção, distando 26,05 metros da Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, numa rua projetada ainda sem denominação oficial, no bairro "Granja Canaã", registrado sob a matrícula nº 15.315, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **36)** 01 (um) Terreno destinado à construção, com 360,00m², lote nº 10, quadra 06, do loteamento "Pousada das Termas", registrado sob a matrícula nº 12.471, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **38)** 01 (um) Terreno destinado à construção, com 1.543,75m², desmembrado de maior porção, encravado no alinhamento da Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, registrado sob a matrícula nº 15.004, avaliado em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); **39)** 01 (um) Terreno destinado à construção, desmembrado de maior porção, numa rua projetada ainda sem denominação oficial, no bairro "Granja Canaã", da Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, registrado sob a matrícula nº 15.100, avaliado em R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). **40)** 01(um) terreno destinado à construção, desmembrado de maior porção, com área total aproximada de 25.702,00 m², na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, bairro "Granjas Canaã", registrado sob a matrícula nº 15.517, avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Avaliação total: R\$ 3.804.000,00 (Três milhões, oitocentos e quatro mil reais), em 22 de abril de 2019.

Ônus: Item 32, 33,34, 39 e 40) Hipotecado em favor do Banco do Brasil e outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

Valor da Dívida: R\$ 131.929,51 (Cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) em 03 de julho de 2019.

Depositário: JOSÉ MARIA FORMIGA, R. Cesar Leite, 291, Nova Betânia, Mossoró/RN

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.14– EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0800663-87.2019.4.05.8401

Classe: 98

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Executado: MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA

Advogado: Defensoria Pública da União

CDA's: 170560110014766124

Bem(ns): 01 (um) Veículo VW/NOVO GOL 1.6, ANO 2013/2014, placa OJR-8632, cor branco.

Avaliação: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), em 05 de junho de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 52.036,85 (Cinquenta e dois mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em 15 de abril de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Depositário: MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA MOURA
Localização do(s) bem(ns): Rua Pedro Velho, nº 1344, Bom Jardim, Mossoró/RN.

1.15– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0800698-81.2018.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: CAMPTUR-CAMPING EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E LAZER LTDA

Advogado: Sem advogado

CDA's: 141390840; 1399412007; 135955750; 125929471

Bem(ns): 01 01 (um) Reboque de moto SR/MOTOPAM CRGF, placa NOC-7413, ano 2012, cor branca, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **02** 01 (uma) motocicleta HONDA/CG 125 CARGO ES, placa MZI-8764, ano 2010, cor branca, avaliada em R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Avaliação total: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), em 12 de junho de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 219.684,08 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), em 15 de abril de 2019.

Depositário: CÉLIA MARIA DE M. RODRIGUES

Localização do(s) bem(ns): Av. Presidente Dutra 870 A, Santa Luzia Mossoró/Rn.

1.16– EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0800840-90.2015.4.05.8401

Classe: 98

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Executado: FRUTAS NOVO HORIZONTE LTDA E OUTROS

Advogado: FRANCISCO GERVASIO LEMOS DE SOUSA E OUTROS

CDA's: 17.0560.704.0000757-30

Bem(ns): 01 01 (uma) Área de terra de criar e plantar, encravado no lugar denominado Novo Horizonte IV, medindo 45,45 hectares, localizado no município de Baraúna/RN. Registrado sob Matrícula de nº 255, no Cartório Único de Registro de Imóveis da Comarca de Baraúna/RN, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **02** 01 (um) Terreno Agrícola, encravado no lugar denominado Novo Horizonte V, medindo 45,5 hectares, localizado no município de Baraúna/RN, Registrado sob Matrícula de nº 1.039, no Cartório Único de Registro de Imóveis da Comarca de Baraúna/RN, avaliado em R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais); **03** 01 (um) Terreno Agrícola, encravado no lugar denominado Novo Horizonte III, medindo 25,5 hectares, localizado no município de Baraúna/RN. Registrado sob Matrícula de nº 1.068, no Cartório Único de Registro de Imóveis da Comarca de Baraúna/RN, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Avaliação total: R\$ 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), em 24 de setembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Ônus: Imóveis com preservação de área de reserva legal. Outros eventuais constantes na matrícula dos imóveis.

Valor da Dívida: R\$ 1.035.482,96 (Um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), em 04 de setembro de 2018.

Depositário: GORGAS DO CARMO OLIVEIRA, Rua Manoel Cristino de Moraes, nº 40, Casa 12, Cond. West Plaza, Mossoró/RN

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.17– EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0801184-03.2017.4.05.8401

Classe: 98

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA

Advogado: STEPHANI KELLIN SANTOS.

CDA's: não informado

Bem(ns): 01 (um) Imóvel localizado na Avenida Jerônimo Rosado, nº 517, Centro de Baraúna/RN, medindo 6,40m de frente por 17m de fundos, perfazendo 108,8m², dos quais 54,72m², constituem-se área construída. Registrado sob matrícula nº 931 do Cartório de Baraúna.

Avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), em 04 de fevereiro de 2019.

Ônus: Penhorado nos autos de nº 0002909-49.2006.4.05.8400 – 10ª Vara Federal – SJRN e 0801947-38.2016.4.05.8401 – 8ª Vara Federal – SJRN e outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Valor da Dívida: R\$ 12.191,99 (Doze mil, cento e noventa e uma reais e noventa e nove centavos), em 10 de julho de 2017.

Depositário: FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA, Rua Etelvina G. Pereira, 232, Cond. Lucca, Ap. 02, Barra de São Miguel/AL.

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

1.18– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0801793-83.2017.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

Executado: FRANCISCO SILVANEUDO CAVALCANTE

Advogado: Sem advogado

CDA's: IRM0004305513

Bem(ns): 01) 01 (um) Veículo GM/ ASTRA GL, Placa MYB-0436, ano 2000, cor branca.

Avaliação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), em 12 de abril de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 2.716,33 (Dois mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), em 05 de outubro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Depositário: FRANCISCO SILVANEUDO CAVALCANTE

Localização do(s) bem(ns): Rua Prof. Maria Isabel de Assunção nº 522 A , Bacural I, Apodi/RN.

1.19– EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0806547-34.2018.4.05.8401

Classe: 98

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Executado: PEDRO PEREIRA DE PAIVA

Advogado: Sem advogado

CDA's: não informado.

Bem(ns): 01 (um) Veículo Fiat/Uno Mille Fire, ano 2002/2002, cor branca, placa KEU-9827.

Avaliação: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), em 21 de fevereiro de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 44.661,22 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) em 27 de setembro de 2018.

Depositário: PEDRO PEREIRA DE PAIVA

Localização do(s) bem(ns): Rua Estudante Edson Nunes de Araújo, nº 24, Santo Antônio, Mossoró/RN.

1.20– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0806616-66.2018.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: PRODUTOS CHEIRO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Advogado: Sem advogado

CDA's: 41 7 17 00100234; 41 6 17 00208020; 41 2 17 00082574; 41 6 17 00208100; 41 6 18 00017110.

Bem(ns): 01 (um) Automóvel tipo caminhão, FORD/F4000 G, ANO 1999, PLACA MXO 2290.

Avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em 21 de janeiro de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 71.159,81 (Setenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), em 10 de agosto de 2018.

Depositário: FRANCISCO ALVES CAVALCANTI JÚNIOR

Localização do(s) bem(ns): SÍTIO CANTO DE VARAS, Nº 68, ZONA RURAL, APODI/RN

1.21– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0806637-42.2018.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Executado: CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO
Advogado: MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO E OUTRO
CDA's: 41 2 16 000215-90; 41 6 18 000163-00; 41 6 18 004898-02; 41 7 18 000284-89
Bem(ns): 01 01 (um) veículo TOYOTA/BAND BJ55LP BL3, placa MYJ-4469/RN, ano 2001, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **02** 01 (um) veículo VW/KOMBI, placa BKO-3697/RN, ano 1992, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); **03** 01 (um) veículo M.BENZ/709, placa MXS-3900/RN, ano 1991, avaliado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Avaliação total: R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), em 14 de maio de 2019.
Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.
Valor da Dívida: R\$ 241.319,94 (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), em 24 de maio de 2019.
Depositário: não informado.
Localização do(s) bem(ns): Avenida João P Dos Santos Filho, N°3003, Itapetinga, Mossoró/Rn.

1.22– EXECUÇÃO FISCAL N° 0807094-74.2018.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE -COREN-RN

Executado: BRUNO CARVALHO PINTO

Advogado: Sem advogado

CDA's: 342174-ENF

Bem(ns): 01 (uma) Moto HONDA/C100 BIZ ES - PLACA MYI3416/RN

Avaliação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), em 16 de maio de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 1.699,84 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), em 30 de novembro de 2018.

Depositário: BRUNO CARVALHO PINTO

Localização do(s) bem(ns): Sítio Melancias, N° 590, Zona Rural, ou Rua Moises Holanda, Bacural I, Apodi/RN.

1.23– EXECUÇÃO FISCAL N° 0809893-64.2016.4.05.8400

Classe: 99

Exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Executado: RAQUEL FERREIRA DA SILVA

Advogado: Sem advogado

CDA's: 3 006 028491/16-50

Bem(ns): 01 (uma) MOTO TRAXX/JL50Q-8, placa QGF-3172/RN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Avaliação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), em 15 de maio de 2019.

Ônus: Eventuais constantes junto ao Detran.

Valor da Dívida: R\$ 1.146,74 (Um mil cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em 07 de outubro de 2016.

Depositário: não informado

Localização do(s) bem(ns): Rua Juvenal Lamartine, 1191, Bom Jardim, Mossoró/Rn

1.24– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001030-38.2005.4.05.8401

Classe: 99

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: TECIDOS LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DIAMANTE CRISTAL IND. E COM. DE SAL LTDA, REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS PORTALEGRE LTDA, MOSSORÓ TRANSPORTES LOC. E CONSTRUÇÃO LTDA, MOSSORÓ IND. E COM. DE SAL LTDA, LOCMAQUIP LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA, REALPLASTIC INDUSTRIAL LTDA, SACOPLAST IND. E COM. LTDA, EDVALDO FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, FELIPE VIEIRA PINTO, CARLA LIGIA LEITE BARRA E OUTROS.

Advogados: FRANCISCO TIBIRIÇA DE O. MONTE PAIVA OAB/RN 5607, AURINO BERNARDO GIACOMELLI CARLOS OAB/RN 4565, MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA DIOGENES OAB/RN 3.419, MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA OAB/RN 6109, HUMBERTO HENRIQUE COSTA FERNANDES REGO OAB/RN 4237

CDA's: 41 6 05 001123-73, 41 7 05 000316-05, 41 6 03 004196-37, 252259850, 352259868, 557805058, 41 7 98 000640-65, 353970620, 353970638, 41 2 05 000765-21, 41 6 05 001124-54, 41 2 06 000199-10, 41 6 06 000523-05, 41 2 08 000199-73, 41 6 07 000767-70, 41 6 08 001203-71, 41 2 11 00127-85, 41 6 11 002987-02, 41 6 11 003277-45, 41 6 11 003278-26, 41 7 11 000518-01, 41 2 11 002291-16, 41 6 11 005791-24

Bem(ns) Penhorados:

01) 01 (um) Terreno encravado no povoado e Praia de Upanema, Areia Branca/RN, o qual tem referência na planta como a quadra 4/5, com 48,5m de frente pelo lado Norte, que se limita com o oceano; 37,80m de fundos na sua largura, que faz extremo pelo lado Sul, com a rua projetada Santo Antonio; 97,90m pelo lado Oeste, que se limita com o outro terreno com os vendedores; 92,50m, pelo lado Leste, que se limita com terrenos de Elder Belém e outros. Nele está construído 02 (duas) Casas de madeira, sendo uma com 220m² e outra com 75m². Matriculado sob o nº 1.475 do Registro de Imóveis de Areia Branca/RN, avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), em 25 de setembro de 2019;

02) 01 (um) Imóvel, com 9.353,42m², ou seja, 0,93ha, situado às margens da Avenida Lauro Monte, Bairro Abolição, zona urbana de Mossoró/RN, em frente á concessionária da Fiat. No local funcionava antigo colégio, hoje desativado e em estado de deterioração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Imóvel todo cercado, apresentando: uma guarita; estacionamento; um prédio com salas com pavimento térreo e superior, de 40mx12m cada, totalizando 960m², uma casa que era utilizada por professores, pavimento único, medindo 22m x 12m, totalizando 264m², área com piscina sem condições atuais de utilização; pátio coberto com telhas de metal medindo 17m x 45m, totalizando 765m², área contígua com salas de aula composto por dois pavimentos, medindo 10m x 45m, totalizando 900m², área remanescente em forma de triângulo, coberta, com banheiros e área para refeitório, medindo 100m², prédio em mau estado de conservação e sem utilização a vários anos. Matriculado sob o nº 11.363 de 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN, avaliação: R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscientos mil reais), em 27 de setembro de 2019;

03) 01 (um) Galpão, para moagem de sal, situado à Rua Jorge Caminha, s/n, Areia Branca/RN, nas proximidades da BR-110, a qual tem as seguintes medidas 38,00 metros de frente por 60,00 metros de fundos, confrontando-se do lado direito com propriedade de Sr. Wilson Alves Cabral, frente com a BR-110, do Lado esquerdo com a propriedade do Sr. José Gadelha Lima e nos fundos com propriedade de José Gadelha Lima, sendo que a área edificada mede 300m². Matriculado sob o nº 1603 do Registro de Imóveis de Areia Branca/RN, avaliação: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), em 25 de setembro de 2019.

Ônus: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

Depositário: RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição acima.

Valor da Dívida: R\$ 255.055.163,77 (Duzentos e cinquenta e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) a ser atualizada até a data do leilão.

Avaliação total: R\$ 5.950.000,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais)

2. FORMAS DE PAGAMENTO:

2.1 - À VISTA - PARA VEÍCULOS E IMÓVEIS

A arrematação far-se-á com depósito à vista, conforme art. 892 do CPC. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta judicial na Caixa Econômica Federal – CEF.

2.2 – PARCELADA - SOMENTE PARA IMÓVEIS (Em execuções cujo o exequente não seja a Fazenda Nacional, nos moldes do art. 895 do CPC)

Para arrematação de bens imóveis, será admitida proposta de parcelamento nos moldes do art. 895, I, II, §2º, do CPC, mediante o pagamento imediato de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor lançado e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses (art. 895, § 1º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, garantido por restrição sobre o próprio bem. No caso de atraso no pagamento de qualquer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. (art. 895, § 7º, do CPC).

O parcelamento implica constituição de hipoteca/penhor em favor do credor, o que deverá constar na carta de arrematação. No caso de parcelamento, o licitante/arrematante deverá apresentar Carteira de Identidade/Contrato Social, CPF/CNPJ, comprovante de residência (originais e cópias), referências bancárias, idoneidade financeira. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento não será autorizado. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta judicial na Caixa Econômica Federal – CEF.

2.3 - PARCELADA - SOMENTE PARA IMÓVEIS (Em execuções cujo exequente seja a Fazenda Nacional)

Em processos em que a Fazenda Nacional for a exequente, será admitido o pagamento parcelado para bens imóveis limitando-se, tal parcelamento, ao montante da dívida ativa objeto da execução (art. 4º, Portaria da PGFN 79/2014). O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado (parágrafo único, art. 4º, Portaria da PGFN 79/2014).

O parcelamento, nos casos de arrematação de imóveis, observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma (art. 3º, Portaria da PGFN 79/2014). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculada a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (parágrafo único, art. 3º Portaria da PGFN 79/2014). A primeira parcela deverá ser depositada no ato da arrematação e será considerada como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes (§1º, art. 11, Portaria PGFN 79/2014).

Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396, (art. 11, §2º, Portaria da PGFN 79/2014). Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código da Receita nº. 7739 (art. 11, §4º, Portaria da PGFN 79/2014). Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta judicial na Caixa Econômica Federal – CEF.

Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União (art. 7º, da Portaria PGFN 79/2014).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

Após a arrematação, deverá o arrematante dirigir-se à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), localizada na Rua Anderson Abreu, 3657 - Candelária, Natal - RN, 59066-100, Telefone: (84) 3642-6500, responsável pelo processo de execução fiscal, para fins de formalizar o pedido de parcelamento do valor da arrematação, mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, momento em que deverá apresentar requerimento de parcelamento de arrematação (modelo Anexo Único da Portaria PGFN 79/2014), com as seguintes informações: o nome do arrematante, sua inscrição CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação (art. 12 e §§, da Portaria PGFN 79/2014), juntamente com a Carteira de Identidade/Contrato Social, CPF/CNPJ, comprovante de residência (originais e cópias), referências bancárias, idoneidade financeira e **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, obtida através do site www.pgfn.fazenda.gov.br. A aprovação do pagamento parcelado da arrematação está sujeita a análise da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo ou não ser deferido. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento não será autorizado. Importante registrar que a concessão, administração e controle do parcelamento serão realizados pela unidade da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), situada em Natal/RN, com endereço acima indicado (§2º, art. 2º, da Portaria da PGFN 79/2014).

Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante (art. 11, Portaria PGFN 79/2014). Caso o arrematante deixe de pagar no vencimento quaisquer parcelas das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (art. 13, da Portaria PGFN 79/2014). Havendo rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia (art. 14, da Portaria PGFN 79/2014).

Todas as condições que orientam o parcelamento de valores de arrematação de bens em hastas públicas designadas em processos de Execução Fiscal que têm a Fazenda Nacional como exequente, estão dispostas na Portaria PGFN 79/2014 e deverão ser observadas pelos licitantes/arrematantes, não se aplicando às execuções fiscais cujo o fundamento seja a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (art. 17 da Portaria PGFN 79/2014).

3. MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO:

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet, através do site www.leiloesrn.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24h antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça/leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

4. ÔNUS DO ARREMATANTE:

Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados, exceto as obrigações *propter rem* (v.g. cotas condominiais); O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial; O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Tais tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação, devendo também custear as despesas de transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade. Outrossim, recolherá as custas de arrematação no percentual de 0,5% (meio por cento), respeitando o limite mínimo de 10 UFIR's (R\$ 10,64) e o máximo de 1.800 UFIR's (R\$ 1.915,58), conforme Lei nº. 9.289/96, e deverá a leiloeira a comissão no valor de 5% (cinco por cento), ambas sobre o valor da arrematação.

5. DATAS, HORÁRIO E LOCAL:

1º LEILÃO: 21 de Novembro de 2019, às 10h00m;

2º LEILÃO: 05 de Dezembro de 2019, às 10h00m – que somente será realizado na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) o valor da avaliação no 1º leilão. Neste caso, a venda será pelo melhor preço, desde que não seja considerado vil (inferior a 50% da avaliação).

LOCAL: JUSTIÇA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN, situado na Avenida Jorge Coelho de Andrade, s/nº, Presidente Costa e Silva, em Mossoró/RN e através do site, www.leiloesrn.com.br.

6. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

6.1 - Ficam intimados pelo presente Edital os Executados e respectivos cônjuges, se casados forem, os representantes legais, depositários e, ainda, o senhorio direto, usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, caso não tenham sido localizados para intimação pessoal pelo Sr. Oficial de Justiça, bem como por outro modo idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado e/ou da (re)avaliação realizada;

6.2 - Havendo remição, acordo, pagamento ou parcelamento do débito após a data da publicação do edital de leilão, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas da leiloeira, limitando-se ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e ao mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva
e-mail: sec8vara@jfrn.gov.br – Fone: (84) 3422-5855

6.3 - O Executado não poderá impedir a Leiloeira e/ou representante legal de vistoriar e fotografar o bem constrito e, se for a hipótese, removê-lo, ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (art. 330 do Código Penal);

6.4 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/a leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referente à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;

6.5 - A arrematação é aquisição originária, sob a qual não deve recair qualquer dívida anterior, que se sub-roga no preço da arrematação. Contudo, havendo questionamento acerca da responsabilidade do arrematante relativamente a débitos anteriores à arrematação e não sendo a matéria da competência deste Juízo Federal, a questão deverá ser dirimida pela Justiça Comum Estadual, se for o caso.

6.6 - O Auto de Arrematação será confeccionado pela Leiloeira, sendo este instrumento correspondente a mandado de imissão na posse ou de entrega do bem adquirido;

6.7 - Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

6.8 - Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;

6.9 - No caso de haver um lote com diversos bens, podem ocorrer arrematações de forma separadas, dando-se preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC). Nos casos em que a dívida for inferior ao montante de bens postos à venda judicial, estes bens serão apregoados, um a um, até que o valor arrecadado nas arrematações seja correspondente ao da dívida, encerrando-se a licitação do lance por ter atingido o total da dívida exequenda, excluindo-se os bens remanescentes do restante do leilão, como medida menos gravosa ao devedor.

DADO E PASSADO na Secretaria da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mossoró, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, aos 01 de Novembro de 2019. Eu, Jefferson Pedrosa Feitosa, técnico judiciário, digitei e eu, _____ Raimundo Benício Bezerra Júnior, Diretor de Secretaria, conferi, indo devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

ORLAN DONATO ROCHA,
Juiz Federal – 8ª Vara Federal - SJ/RN